



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
Rua Dr. Cruz Machado, 205 – 3º e 4º Pavimentos
Fone: 42-3523-1011 e-mail: pmuva@uniaodavitoria.pr.gov.br
CNPJ 75.967.760/0001-71
Site Oficial: www.pmuniaodavitoria.com.br

Lei Nº 40/1949

DISPENSA O PAGAMENTO DE DESPESA.

Artigo 1º) - A Sociedade Recreativa e Beneficente "União Operária", com sede a rua D. Pedro II, nesta cidade, fica dispensada do pagamento das despesas da construção de um bueiro, no montante de Cr\$ 2.580,50 (dois mil e quinhentos e oitenta cruzeiros e 50 centavos).

Artigo 2º) - Fica autorizado o poder Executivo a cancelar a dívida em referência, para todos os efeitos.

Revogam-se as disposições em contrário.

União da Vitória, 24 de agosto de 1949.

JOSE CLETO
Prefeito Municipal